

ATO TRT GP Nº 142/2004

João Pessoa, 24 de setembro de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Aprazar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 10 (dez) dias de férias,
do Juiz NORMANDO SALOMÃO LEITÃO, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Campina
Grande-PB, relativo ao 2º período de 2004, a ser usufruído a partir do dia 20.10.2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente